

PORTARIA nº 45, de 18 de junho de 2024
Direção do IMESA

**Arquivar o Processo de
Sindicância instaurado pela
Portaria nº 45, de 26/09/2023**

O Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- V. O estabelecido pelo Artigo 122 do Regimento do IMESA;
- VI. O Processo de Sindicância instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 45, de 26 de setembro de 2023;
- VII. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- VIII. Os documentos encaminhados pela Presidente da Comissão de Sindicância, [REDACTED], pela Plataforma 1doc (Ofício 4849/2024 e Protocolo 2727/2024), solicitando o arquivamento do Processo de Sindicância;

RESOLVE:

Artigo 1º - ARQUIVAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 45, de 26/09/2023

Artigo 2º - Essa portaria deverá ser registrada no Controle Acadêmico, na área da professora [REDACTED].

Artigo 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23C1-D9D9-0D5C-F9ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 18/06/2024 11:58:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/23C1-D9D9-0D5C-F9ED>